



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ 00.102.575/0001-15
AVENIDA DONA BALDOÍNA, 1315 - ALTO ABADIENSE TELEFAX 3847 1194
E-mail: abadiadosdourados@apaemg.org.br
CEP 38540-000 ABADIA DOS DOURADOS - MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A entidade deve observar a Lei nº 12.101/2009, Lei nº 12.868/2013, Lei nº 8.742/1993 (LOAS), Decreto nº 8.242/2014, Decreto nº 6.308/2007, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 27/2011, Resolução CNAS nº 33/2011, Resolução CNAS nº 34/2011 e demais normativas referentes à certificação. Para facilitar o entendimento, o MDS disponibilizou em seu site a cartilha prática "Passos para a Certificação - CEBAS Assistência Social", organizada em perguntas e respostas sobre as etapas do processo de certificação. Essa cartilha pretende esclarecer dúvidas e orientar as entidades de Assistência Social para o requerimento de sua certificação, bem como contribuir para o entendimento da sua importância.

NOME DA ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abadia dos Dourados - APAE

CNPJ: 00.102.575/0001-15

E-MAIL: abadiadosdourados@apaemg.gov.br

ENDEREÇO: Avenida Dona Baldoína, 1315 – Alto Abadiense

MUNICÍPIO/UF: Abadia dos Dourados - MG

CEP: 38.540.000

A APAE funciona em um prédio cedido através do Contrato de Comodato com a Associação dos Moradores do Alto Abadiense, no endereço citado.

A obra da construção da sede própria da APAE está em andamento. O prédio possui projeto arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária de acordo com as normas da ABNT, e está localizado no seguinte endereço: **Avenida Juca Carolina Nº 151 – Bairro Dona Laureana – CEP: 38.540-000 - Abadia dos Dourados - MG.**

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE (conforme Estatuto):

I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes a proteção social e o pleno exercício da cidadania;

II - Promover ao público definido no inciso I a integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III - Promover a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com

deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde, por meio de serviços, programas ou projetos socioassistenciais;

IV – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

V – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – prestar serviços e executar programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, de forma continuada, permanente e planejada, voltados, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;

III - Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, que tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

IV - promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

V- incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

VI- promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

VII - participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;



- VIII - manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;
- IX - solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;
- X - firmar parcerias com entidades colmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- XI - produzir e comercializar produtos e serviços com ou sem cessão de mão de obra, para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados; implantar e manter qualquer atividade-meio, como instrumento de captação de recursos, desde que o resultado operacional seja aplicado integralmente nos objetivos estatutários, e que a operação seja registrada segregadamente em sua e contabilidade destacadas em suas Notas Explicativas.
- XII - fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;
- XIII - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias
- XIV- desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;
- XV- apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual múltipla, em situação de risco social ou abandono;
- XVI- garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;
- XVII - coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- XVIII - atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;
- XIX- articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- XX- encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- XXI- compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;



XXII- promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXIII- promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXIV- estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXV- divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXVI- desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXVII- promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Assistência Social

Esta APAE tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária. Área da **Assistência Social** tem como atividade principal a **Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência** e sua inclusão na vida social, através de ações que visem o atendimento, a Defesa e Garantia de Direitos Sociais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, oferecendo conforme a Tipificação o serviço de Proteção Social Especial para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias que tem por finalidade a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, buscando complementar as ações com a política de saúde, educação e a política da pessoa com deficiência. Os serviços socioassistenciais desenvolvidos estão pautados na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei 8.742 de 07/12/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Resolução 109/2009 do CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, caracteriza as ações de assessoramento, defesa e garantia de direito,



Decreto nº 7.612 de 17/11/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Lei 13.146 de 06/07/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Resolução nº34 de 28/11/2011 que define a Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência e demais legislações que regem a Assistência Social, enquanto política pública de direito.

O trabalho desenvolvido com as famílias tem a finalidade de acolher, apoiar, orientar, encaminhar conforme suas demandas, bem como desenvolver ações para o fortalecimento das relações sociais e dentre outras. Os serviços prestados pela instituição aos usuários/pacientes e familiares são totalmente gratuitos.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Promoção e articulação de ações de defesa e garantia de direitos, prevenções, orientações, prestações de serviços direcionados a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária;

- Articulando junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas e conselhos de direitos, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência;

- Compilando e divulgando as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais relativas às pessoas com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido de cumprimento e aperfeiçoamento das legislações, promovendo e estimulando o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência de promoção, proteção, inclusão, habilitação e reabilitação, defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade, prestando serviços gratuitos e permanente sem qualquer discriminação de usuários na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem.

- Requerimentos de benefícios de prestação continuada – BPC através do INSS, encaminhamentos para consultas e exames médicos que não são oferecidos no âmbito da instituição, passe livre (Intermunicipal), dentre outras necessidades. E para que ocorra todo este trabalho é necessária a articulação com as redes intersetoriais do Município e região para melhor desenvolvimento e autonomia dos usuários e em parcerias promover e articular serviços e programas de prevenção na educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

- Incluindo visitas domiciliares, entrevista social e acompanhamentos contínuos aos familiares que apresentarem demandas, realizando o acolhimento e escuta, orientando,

encaminhando e apoiando-os, esclarecendo dúvidas apresentadas para que se tornem envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e inclusão social de nossos usuários.

- Realizando a elaboração de projetos sociais conforme demanda apresentada pela instituição, participando com a equipe multidisciplinar informando sobre a realidade social e econômica das famílias dos usuários, realizando orientações aos mesmos, referente à atuação do assistente social e buscando informações sobre o desenvolvimento do usuário nos atendimentos oferecidos pelas equipes, registrando os atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos em prontuários, relatórios específicos, pareceres sociais, dentre outros.

Os serviços socioassistenciais desenvolvidos estão pautados nas legislações citadas acima.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA DETALHADAMENTE:

a) **ACOLHIDA:** Consiste na recepção e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelos usuários, com oferta de informações sobre serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como sobre defesa de direitos. A mesma é efetuada por meio de atendimento in loco, realizando orientação e apoio sócio familiar conforme demandas apresentadas no intuito de preservar e/ou reconstrução da autonomia e da perspectiva de protagonismo dos usuários e de suas famílias.

OBJETIVO: Promoção e articulação das ações de garantia e defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionamento á melhorias da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e também ás suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social e comunidade para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Nossa entidade prioriza que a Assistência Social promova a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, sempre buscando ações que complementem a política de Saúde e Educação. Os serviços socioassistenciais desenvolvidos estão pautados na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, Lei 8.742 de 07/12/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Resolução 109/2009 do CNAS – Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, Decreto nº 7.612 de 17/11/2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a Lei 13.146 de 06/07/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência e demais legislações que regem a Assistência Social, enquanto política pública de direito.

METODOLOGIA UTILIZADA: Identificar as necessidades sociais dos usuários atendidos e suas famílias, realizando entrevistas sociais, encaminhamentos, visitas domiciliares, ofertando reuniões e trabalhos em grupo, viabilizando o acesso aos benefícios sociais,



orientações de concessão e inserção em programas e benefícios e divulgação de critérios com monitoramento.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e seus familiares.

FORMA DE ACESSO:- Por demanda espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da rede socioassistencial;

- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 100 pessoas/mês com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares e comunidade através de atendimentos presenciais e visitas domiciliares.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: Terça a Sexta- feira, das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: A acolhida é o processo de contato do usuário com a instituição, temos como resultado o fortalecimento de vínculos entre as famílias usuárias e a APAE, o que é necessário para a continuidade do atendimento sócio assistencial, pois as próprias famílias poderão ter maior clareza do que procuram, a partir da escuta e orientação.

b) **ESCUTA:** Trata-se do primeiro contato efetuado entre instituição, pessoa com deficiência e família, onde as mesmas são informadas e podem manifestar interesse em se unir aos serviços, programas e projetos ofertados para melhor habilitação e reabilitação dos usuários, buscando identificar as necessidades e ofertar orientações fundamentadas em pressupostos teórico-metodológicos, ético-político e legal, articulando serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos mesmos. Nesse sentido, pode-se dizer que a escuta é uma ferramenta de promoção do acolhimento, não se limitando a algo moral, pois envolve o trabalho em equipe, formas de acesso e organização dos serviços, etc. A escuta qualificada é uma das palavras chaves para o acolhimento, porém não significa que o usuário será apenas ouvido. Significa também, traduzir a necessidade daquele usuário em uma oferta de serviço.

OBJETIVO: Efetivação do protagonismo dos usuários, suas famílias e comunidade na aquisição de direitos.

METODOLOGIA UTILIZADA: Os instrumentos técnico-operativos utilizados pelo Assistente Social: Evolução, conversas informais, documentação, prontuários, reunião, observação, entrevistas, fichas de cadastro, encaminhamentos, acompanhamento social, relatórios e visitas domiciliares.



PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla, seus familiares e comunidade.

FORMA DE ACESSO:- Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da rede socioassistencial;

- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla seus familiares e comunidade.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: Terça a Sexta-feira, das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Efetivação de maior vínculo entre usuários, família e instituição na qual se tem como resultado troca de experiências que se "aprende-fazendo" ou se "faz-aprendendo" com todos envolvidos no processo de habilitação e reabilitação.

c) **ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE**

SERVIÇOS LOCAIS: Depois de levantar as demandas, realiza-se orientações sobre as formas de acesso, caso for necessário são encaminhados ao usufruto das políticas públicas setoriais.

OBJETIVO: Alcance dos direitos sociais através da rede de serviços socioassistenciais intersetoriais.

METODOLOGIA UTILIZADA: Através de escuta, acolhida, entrevista, orientações e visitas domiciliares.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e seus familiares.

FORMA DE ACESSO:- Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento para rede socioassistencial;

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 04 (quatro) vezes por semana, Terça a Sexta-feira das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Parceria e trabalho em rede com o município e outras instituições para fortalecermos o trabalho de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, conseguindo assim execução de atendimentos e exames especializados, dentre outros.



d) **REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA:** Em algumas demandas apresentadas são encaminhados usuários e familiares para atendimentos e acompanhamentos para a rede pública, mantendo assim contato e parceria para juntos buscarmos a melhoria da qualidade de vida de nossos usuários e solicitamos a contra-referência.

OBJETIVO: Fazer com que o processo de trabalho com o usuário e familiares não se esgote apenas com o encaminhamento da necessidade, mas monitorar a demanda que foi encaminhada, considerando que a referencia é a solicitação realizada sendo esta remetida ao setor desejado e a contra referencia é o caminho inverso, ou seja, cobrar a devolutiva da solicitação.

METODOLOGIA UTILIZADA: Utilizam-se a escuta, acolhida, orientações, e encaminhamentos.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e seus familiares.

FORMA DE ACESSO:- Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento para a rede socioassistencial;

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 04 (quatro) vezes por semana, Terça a Sexta-feira das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Parceria e trabalho em rede com o município e outras instituições para fortalecermos o trabalho de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência.

e) **ORIENTAÇÃO SOCIOFAMILIAR:** Acompanhamento e orientações sobre a importância da família no processo de habilitação e reabilitação, ensino aprendizagem dos inseridos na APAE, realizando quando apresentada a demanda ou percebida pelos profissionais para um acompanhamento contínuo, incluindo demais orientações sobre a rotina diária da pessoa com deficiência e as famílias.

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência, sua família e seus cuidadores, bem como preservação, construção e reconstrução de vínculos fragilizados.

METODOLOGIA UTILIZADA: Acolhida, recepção, escuta, estudo socioeconômico, orientações, encaminhamentos e articulação com a rede de serviços socioassistenciais e sistema de garantia de direitos.



PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e seus familiares.

FORMA DE ACESSO:- Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da/e para rede socioassistencial;

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla seus familiares e comunidade.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 04 (quatro) vezes por semana, Terça a Sexta-feira das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Com a orientação sócio familiar houve o fortalecimento de relações intra familiar, a partir de suas singularidades, estabelecendo de maneira participativa um plano de atendimento da família que valorizou sua capacidade de encontrar soluções para os problemas enfrentados, com apoio técnico-institucional.

f) **ESTUDO SOCIAL:** Análise do contexto do caso em discussão juntamente com a equipe multidisciplinar e pedagógica, bem como as relações, situações e possibilidades, para a compreensão sócio familiar.

OBJETIVO: Alcançar satisfação ao planejamento traçado em equipe para melhor atender as necessidades presenciadas e avaliadas.

METODOLOGIA UTILIZADA: Escuta, avaliação socioeconômica, orientações, entrevista, questionário estruturado, busca ativa de documentação junto ao cadastro único.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e seus familiares e comunidade.

FORMA DE ACESSO:- Por demanda espontânea.

- Por encaminhamento da/e para a rede socioassistencial.

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla seus familiares e comunidade.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 04 (quatro) vezes por semana, Terça a Sexta-feira das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Melhor compreensão da dinâmica familiar dos usuários nas demandas apresentadas e atendimentos/acompanhamentos em equipe para que ocorra a intervenção necessária para a evolução da habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e às orientações e acolhidas aos familiares dos mesmos.

g) **DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO:** Efetivado a partir de levantamento de dados através de apresentação de documentação e questionário estruturado e informações adquiridas junto à família e situação social na qual está inserida, tornando-se um facilitador no processo de intervenção, prevenção e orientação.

OBJETIVO: Análise da situação econômica e social de cada usuário e familiares a serem atendidos, para criação de possibilidades para melhores condições de vida e alcance de políticas públicas, verificação de potencialidades e fragilidades a serem enfrentadas.

METODOLOGIA UTILIZADA: Acolhida, escuta, visitas domiciliares, cadastro e prontuários da assistência social do usuário, busca ativa junto ao Cad'Unico.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e seus familiares e comunidade.

FORMA DE ACESSO: - Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento para e/da rede socioassistencial;

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 100 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus familiares e comunidade.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 04 (quatro) vezes por semana, Terça a Sexta-feira das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Mediante execução do diagnóstico sócio econômico pode-se ter como resultados encaminhamentos específicos para requerimento de benefícios sócio assistenciais, facilitando nas intervenções, prevenções e orientações.

h) **CENTRO DIA – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE:**

São desenvolvidas atividades de cuidados e auto cuidados que permitem a convivência em grupo, cuidados pessoais, fortalecimento das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

OBJETIVO: Prevenir a ocorrência de situações de negligência, abandono, maus tratos, acolhimento institucional e/ou isolamento social das pessoas com deficiência em situação de dependência, visando o direito à convivência familiar e comunitária;

METODOLOGIA UTILIZADA: Orientações individuais e em grupo familiar in loco e no domicílio, Acolhida, Aconselhamento, Levantamento do perfil sócio econômico, Inserção em



políticas públicas adequadas, Avaliações, Prontuários da Assistência, PDU, Estudo de Caso, PAF, Parecer Social e Entrevista.

FUNCIONAMENTO: O Centro Dia atende 16 usuários entre 16 a 62 anos de idade de Segunda a Sexta Feira. São servidas 02 (duas) refeições por dia sendo café da manhã e almoço. Os usuários realizam atividades desenvolvidas para permitir a convivência em grupo, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, apoio e orientação aos cuidadores e familiares e também tem acesso a outros serviços externos e a tecnologias que proporcionam autonomia e convivência.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.

FORMA DE ACESSO:- Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da rede socioassistencial;

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 30 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, entre usuários e seus familiares.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 05 vezes por semana, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs às 12:00 hs, durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Redução e prevenção de situações de isolamento social e agravamento de doenças emocionais, Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da execução permanente de cuidados a pessoas com deficiência, Fortalecimento de convivência familiar e comunitária, Melhoria da qualidade de vida familiar, Redução dos agravos decorrentes de situações de violação de direitos, Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento da autonomia.

Recursos Humanos/ NOB RH/SUAS

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social/Coordenadora	01	10 horas	Celetista (com carteira assinada)
Psicólogo	01	10 horas	Celetista (com carteira assinada)
Auxiliar de Serviços Gerais	01	15 horas	Celetista (com carteira assinada)
Cozinheira	01	15 horas	Celetista (com carteira)

			assinada)
Motorista	01	20 horas	Celetista (com carteira assinada)
Orientadora Social	01	25 Horas	CLT

i) **ACESSO À DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:** Realização de apresentação dos documentos que todo cidadão deve ter para exercer sua cidadania, orientação aos usuários de endereços devidos locais os quais solicitam a documentação, em seguida são encaminhados para a confecção dos documentos que forem necessários.

OBJETIVO: Empoderar a pessoa com deficiência e suas famílias para alcançar os direitos sociais.

METODOLOGIA UTILIZADA: Visitas aos setores necessários, Encaminhamentos, Orientações.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla, seus familiares e comunidade.

FORMA DE ACESSO:- Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da rede socioassistencial;

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 50 pessoas com deficiência intelectual e múltipla, seus familiares e comunidade.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 04 (três) vezes por semana, Terça a sexta-feira das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Pais, responsáveis e a pessoa com deficiência, todos com documentação necessária para exercer sua cidadania, buscando seus direitos como de qualquer outro cidadão, além de conhecer os respectivos locais o qual os mesmos são executados.

J) **ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS:** Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa e/ou da família acompanhada pelo serviço.

OBJETIVO: Registrar as ações e atendimentos ofertados ao nosso publico alvo.

METODOLOGIA UTILIZADA: Acolhida, visitas domiciliares, solicitação de documentação.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e seus familiares.

FORMA DE ACESSO:- Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da rede socioassistencial;

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 84 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 04 (quatro) vezes por semana, Terça a sexta-feira das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: Os diagnósticos e análises definidos no decorrer dos atendimentos e acompanhamentos ficam registrados para organização e evolução do caso de cada usuário.

j) **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA:** Direito garantido pela Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93 e pelas Leis nº:12.435/2011 e nº 12.470/2011, que alteram dispositivos da LOAS; e pelos Decretos nº 6.214/2007, nº 6.564/2008 e nº 7.617/2011, assegura 01 (um) salário mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Em ambos os casos, é necessário que a renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente.

OBJETIVO: Alcance e conquista dos direitos sociais.

METODOLOGIA UTILIZADA: Acolhida, visita domiciliar, estudo social, orientações sobre renda e deficiência, juntada de documentação, encaminhamento para o setor do cadastro único, encaminhamento ao Neurologista, Psiquiatra, preenchimento de formulários, encaminhamento e agendamento junto ao INSS.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e idosa.

FORMA DE ACESSO: - Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da rede socioassistencial.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 08 a 10 pessoas/mês.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: 04 (quatro) vezes por semana, Terça a sexta-feira das 07h00min às 11h30min e de 12h30min as 17h00min durante todo o ano.

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS EM TODAS AS ATIVIDADES CITADAS ACIMA) - NOB – RH:

Profissão	Quantidade	Carga Horária	Vínculo com a
-----------	------------	---------------	---------------



	e	Semanal de cada profissional	entidade
Assistente social	01	36 horas	Celetista

INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS: A interlocução acontece através do CRAS Centro de Referência de Assistência Social quando se faz necessário para todos os serviços acima citados, pois no nosso Município não tem o CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social sendo que as atividades sócias assistenciais devem ser realizadas por meio de ações interdisciplinares e intersetorializada, de modo a tornar possível conhecer o usuário atendido em seus vários aspectos (biológico, social, étnico, de gênero, político e familiar), favorecendo o acompanhamento sistemático dos mesmos e contribuindo para a autonomia desses indivíduos.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

São advindos de parcerias com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG; Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG); Federação Estadual das APAEs de Minas Gerais e Federação Nacional das APAEs; Secretaria do Estado da Educação – MG; Companhia de Saneamento de Minas Gerais(COPASA); pessoas físicas e jurídicas, APLUB – Triângulo da Sorte, Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais e Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional do Estado de Minas Gerais.

Educação:

• **OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:**

- ✓ Desenvolver com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática;
- ✓ Envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber;
- ✓ Desenvolver com o aluno o conceito de pessoa como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber-se, num projeto de transformação social e que, consciente de sua situação histórica, age e interage de forma crítica, sendo capaz de ser solidário, fraterno, de amar e ser amado, e reconhecendo com seus semelhantes igualdade de direitos, deveres e oportunidades;
- ✓ Tornar o aluno membro da sociedade onde ele exercite os valores de liberdade, justiça e dignidade, contribuindo para que a sociedade conceba a participação como alicerce da prática democrática, igualitária, sem discriminação de raça, cor, sexo, estigmas, ideologia, credo religioso e outras situações de discriminação;

- ✓ Preparar o aluno para o desafio do trabalho a fim de exercer suas atividades num processo histórico e de participação comunitária;
- ✓ Proporcionar ao aluno exemplos de vida comunitária e fraterna por meio de vivência e ações de toda a comunidade educativa;
- ✓ Proporcionar ao educando uma formação integral, como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre
- ✓ Prever e prover Projeto Político Pedagógico, de forma a contemplar os princípios da educação inclusiva, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todos os alunos.

• **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** A Escola APAE – Centro Integrado de Educação Especial “CRESCER” é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Abadia dos Dourados/MG, auxiliada por convênios Municipais, Estaduais e Federais, a Escola ministra todo o conteúdo do currículo exigido pela Secretaria de Estado da Educação, desenvolve com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os mais autônomos e independentes proporcionando ao educando uma formação integral, buscando adaptar o conteúdo trabalhado dentro da sua realidade e potencialidade, respeitando o tempo, habilidades e limite de cada um, priorizando os atendimentos individualizados. Toda a vida escolar dos alunos são registradas em pastas de acordo com orientação da Inspeção Escolar em conformidade com a Superintendência Regional de Ensino.

Nossos alunos são pessoas com deficiência e seus atendimentos se iniciam com a Educação Infantil, Ensino fundamental I, Educação de Jovens e Adultos (EJA), orienta-se também para as Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades de Vida Prática (AVP).

A escola APAE foi autorizada pela portaria 344/1996 de 28/03/96 página 09 coluna 04, depois com mudança de denominação do nome pelo parecer 869/2003, MG em 05/08/2003 página 08, para APAE- CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “CRESCER”, desde então trabalha de acordo com a Secretaria de Estado de Educação, seguindo as normas da Legislação vigente.

Autorizada para funcionar com Educação Infantil, pela portaria 16/05, MG no dia 29/04/2005 página 16, coluna I-

Ensino Fundamental – séries iniciais (1^a à 4^a série), incluindo Educação de Jovens e Adultos – parecer 165/1996, MG 04/02/1996 página 12 coluna 03.

O Projeto Político Pedagógico foi elaborado com a participação da equipe pedagógica da APAE – Centro Integrado de Educação Especial “CRESCER”.

O percurso escolar é oferecido desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA), a partir de 15 anos, inicialmente nos anos iniciais do ensino fundamental e posteriormente a EJA Anos Finais do Ensino Fundamental, última etapa da educação Básica nesta Instituição de Ensino.



Quanto à Inclusão de alunos no ensino regular, a entidade visita às escolas auxiliando aos professores no modo de trabalhar com os incluídos e sempre é solícita quando é procurada pelas escolas regulares.

As principais atividades desenvolvidas na área de educação são:

- **Ensino Fundamental I:** Os objetivos gerais e os específicos da Escola e os currículos terão uma Base Nacional Comum, complementada por uma diversificada grade de conhecimentos, abrangendo, obrigatoriamente o estudo da língua portuguesa, da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural, a realidade social e política, em especial a do Brasil levando em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, a educação artística e a educação física são ajustadas as faixas etárias, promovendo o desenvolvimento cultural e a superação das barreiras sociais impostas a pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

- **Educação de Jovens e Adultos (EJA):** Promove aos alunos inseridos na Escola APAE – Centro Integrado de Educação Especial “CRESCER” a capacitação, inclusão e a inserção no mercado de trabalho, incluindo também aqueles jovens e adultos que não possuíram acesso a educação na idade adequada. Proporcionando aos educandos acesso á qualificação profissional para que possam buscar sua autonomia enquanto cidadão no mercado de trabalho e encaminhando-os para a educação supletiva continuada.

- **Recursos Pedagógicos:** A disposição dos profissionais a Escola APAE – Centro Integrado de Educação Especial “CRESCER” tem como recursos pedagógicos materiais físicos e matérias adequados e adaptados aos padrões básicos, garantindo meios e condições necessárias para a melhoria da qualidade do ensino, tais como: Cantinho da leitura, área de recreação, parque infantil e laboratório de informática.

- **OBJETIVO:** Conhecer e entender que **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva** tem como **objetivo**, assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, orientando os sistemas de **ensino** para garantir: acesso ao **ensino** regular, com participação efetiva de seus direitos.
- Compreender que as PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. (ONU, 2006)

Diante de tal perspectiva, e o que se espera dentro dessa modalidade de ensino é que a turma e/ou a pessoa aprenda em determinadas condições de ensino, priorizando os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, bem como o desenvolvimento global das potencialidades dos alunos, Incentivo à autonomia, cooperação, espírito crítico e criativo da pessoa com necessidades educativas especiais e a



preparação dos alunos para participarem ativamente no mundo social, cultural, dos desportos, das artes e do trabalho.

METODOLOGIA UTILIZADA: O sistema educacional brasileiro passou por grandes mudanças nos últimos anos e tem conseguido cada vez mais respeitar a diversidade, garantindo a convivência e a aprendizagem de todos os alunos. Além de aprender a adaptar o planejamento e os procedimentos de ensino, é preciso que educadores olhem para as competências dos alunos, e não apenas para suas limitações. As práticas educacionais desenvolvidas nesse período e que promovem a inclusão na escola regular, como em instituições dos alunos com deficiência (física, intelectual, visual, auditiva e múltipla), com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades, revelam a mudança de paradigma incorporada pelas equipes pedagógicas. Essas ações evidenciam os esforços dos educadores em ensinar a turma toda e representam um conjunto valioso de experiência.

Neste contexto é que se descortina o novo campo de atuação da Educação Especial. Não **visando importar métodos e técnicas** especializados para a classe regular, mas sim, tornando-se um **sistema de suporte permanente e efetivo para os alunos especiais incluídos, bem como para seus professores.** “A Educação Especial não é mais concebida como um sistema educacional paralelo ou segregado, mas como um conjunto de recursos que a escola regular deverá dispor para atender à diversidade de seus alunos.”

O papel do educador é intervir nas atividades que o aluno ainda não tem autonomia para desenvolver sozinho, ajudando o estudante a se sentir capaz de realizá-las. É com essa dinâmica que o professor seleciona procedimentos de ensino e de apoio para compartilhar, confrontar e resolver conflitos cognitivos.

Quando os procedimentos de ensino privilegiam a construção coletiva e são organizados com base nas necessidades dos alunos, levam-se em conta os diferentes estilos, ritmos e interesses de aprendizagem de cada um. Ou seja, todos os estudantes são diferentes e suas necessidades poderão requerer apoio e recursos diferenciados. A avaliação da



aprendizagem, por sua vez, deverá ser coerente com os objetivos, as atividades e os recursos selecionados, garantindo assim a aprendizagem.

Em suma, a **Metodologia** consiste numa aplicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida que possibilite a garantia de uma aprendizagem com qualidade.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

FORMA DE ACESSO: - Por procura espontânea;

NÚMERO DE PESSOAS (alunos) ATENDIDAS: 08 alunos.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: Segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h25min; durante todo o ano, em conformidade com o calendário escolar.

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB - RH:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Professores	05	24	Cedido pelo Estado
Diretora	01	25	Celetista
Auxiliar de Secretaria	01	25	Celetista
Pedagogo	01	24	Celetista
Secretária	01	25	Celetista
Psicólogo	01	27	Celetista
Fonoaudiólogo	01	20	Celetista
Terapeuta Ocupacional	01	20	Celetista

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Município de Abadia dos Dourados/MG, abrangendo a Zona urbana e zona rural.



ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: São advindos de convênios com Estado e Município; subvenções municipais; cessão de pessoal pelo Estado; recursos obtidos por meio de projetos sociais; eventos e campanhas realizados pela instituição, doações de pessoas físicas e jurídicas.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

No ensino Fundamental a grade curricular foi elaborada de acordo com a Base Nacional Comum, complementada por uma diversificada grade de conhecimentos para atender as individualidades de cada aluno, diante do trabalho realizado no ano de 2020.

Na Educação de Jovens e Adultos o trabalho foi voltado para a transversalidade, respeito e diversidade de valores, pluralidade cultural, sistema monetário, leitura de mundo, cidadania, educação para o trabalho; habilidades básicas, de gestão e atividades de vida diária.

Todo esse trabalho é realizado em parceria da equipe pedagógica e multidisciplinar com os atendimentos clínicos nas áreas de Fonoaudióloga, Psicologia, Terapia Ocupacional, Neurologia e o Pedagogo.

DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS: O trabalho desenvolvido é totalmente gratuito às pessoas com deficiência, intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

Saúde

• **OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:**

- ✓ Participar do processo de avaliação, reavaliação, estudos de caso, em parceria com as equipes e profissionais da escola.
- ✓ Introduzir e orientar os profissionais da escola APAE – Centro Integrado de Educação Especial “CRESCER” e a família sobre a aquisição de hábitos de higiene em todas as situações (pessoal local de trabalho, família e comunidade).
- ✓ Avaliar e atender os usuários do SERDI, individualmente ou em grupo, respeitando a necessidade de cada um;
- ✓ Contribuir com orientação aos professores sobre os aspectos de desenvolvimento dos alunos da escola APAE – Centro Integrado de Educação Especial “CRESCER” para subsidiar a elaboração de planos de atividades a serem desenvolvidas na escola e com a família.
- ✓ Encaminhar aos serviços adequados os usuários, cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da Equipe multidisciplinar do SERDI;
- ✓ Realizar visitas domiciliares, tendo como objetivo o estudo psicossocial das famílias e dos usuários de forma individualizada ou grupal.

• **DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:** Objetivar e realizar atendimentos especializados para os pacientes inseridos na instituição - SERDI, elaborar o processo de avaliação para possível



inserção de pacientes, reavaliação e estudos de caso em parceria com a equipe clínica multidisciplinar junto à pedagógica, elaborar descrição e diagnósticos referente aos atendimentos efetuados no decorrer do semestre nos prontuários dos pacientes (PTI - Projeto Terapêutico Individualizado), desenvolver projetos e ações que visem à promoção, prevenção e proteção à saúde. Abrangendo os serviços de:

Psicologia: Visa promover o bem estar da pessoa com deficiência e de todos os envolvidos no acompanhamento da mesma, realizando triagem, encaminhamentos, acolhimento às famílias e/ou responsáveis dos inseridos, atendimentos individuais e grupais conforme necessidade apresentada, orientações a equipe pedagógica, trabalhar os conflitos psicológicos e emocionais. Sendo efetuados 916 **atendimentos psicológicos** em 2022.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

FORMA DE ACESSO: - maioria de forma espontânea;

- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da Rede Municipal de Saúde;
- Por médicos particulares.

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 89 diretos.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: terça a quinta- feira de 7h00min às 17h00min durante todo o ano.

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB - RH:

Profissão	Quantidade e	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Psicólogo	01	27	Celetista

• **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Município de Abadia dos Dourados/MG, Zona urbana e zona rural.

Fisioterapia: Objetiva prevenir, habilitar e reabilitar pacientes que apresentem alterações do sistema músculo-esquelético, cardiorrespiratório, neurológico, visando sempre o restabelecimento das funções a fim de melhorar a qualidade de vida dos mesmos, facilitando o processo de reintegração social. Realizou anamneses e avaliações de pacientes para inserção na



instituição, atendimentos individuais e orientações aos familiares e a equipe pedagógica. Somando um total de 705 atendimentos.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

FORMA DE ACESSO: - Por procura espontânea;

- Por busca ativa;

- Por encaminhamento da Rede Municipal de Saúde

- Por médicos particulares.

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 75 diretos.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: Terça e Quinta feira, das 07h00min às 17h00min durante todo o ano.

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB - RH:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Fisioterapeuta	01	20	Celetista

• **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Município de Abadia dos Dourados/MG, Zona urbana e zona rural.

Terapia Ocupacional: Objetiva a habilitação, reabilitação e integração do paciente como um todo, restaurando ou preservando as capacidades funcionais evitando novos déficits, visando à independência, qualidade de vida e integridade. Efetuou triagens e avaliações, atuando junto com a equipe pedagógica por meio de palestras, orientações aos familiares, atendimentos individuais e grupais realizando adaptações para melhor realização e treino das atividades diárias dos usuários atendidos. Efetuando um total de 526 atendimentos.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 89 diretos.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: Terça e Quinta feira, das 07h00min às 17h00min durante todo o ano.

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB - RH:



Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Terapeuta Ocupacional	01	20	Celetista

• **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Município de Abadia dos Dourados/MG, Zona urbana e zona rural.

Fonoaudiologia: Desenvolvem trabalhos direcionados á fala a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem, voz, audição e motricidade oral, visando prevenir, habilitar e reabilitar os distúrbios da comunicação oral e escrita. Realizaram atendimentos individuais e grupais, orientações aos familiares e responsáveis a fim de informá-las sobre o trabalho a ser realizado em casa com os pacientes, efetuando também triagem, encaminhamentos e orientações a equipe multidisciplinar e pedagógica. Executando um total de **1096 atendimentos**.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS: 89 diretos.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: terça feira , quarta feira e quinta feira das 7h00 às 17h00min durante todo o ano.

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB - RH:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
FONOAUDIÓLOGA	01	30	Celetista

• **ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:** Município de Abadia dos Dourados/MG, Zona urbana e zona rural.

Neurologia: Visam integrar o trabalho da equipe multidisciplinar e pedagógica para o desenvolvimento dos pacientes/alunos inseridos na instituição, diagnosticando a patologia e tratamento adequado a cada necessidade apresentada, solicitando e supervisionado os exames, medicações e tratamentos dos mesmos. Desempenhando um **total de 144 atendimentos**.

PÚBLICO-ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS: 72 diretos.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: mensal as Segunda feira, das 13h00min às 17h00min, durante todo o ano.

RECURSOS HUMANOS (PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE) - NOB - RH:

Profissão	Quantidade	Carga Horária MENSAL de cada profissional	Vínculo com a entidade
NEUROLOGISTA	01	04	Prestador de Serviço

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: Município de Abadia dos Dourados/MG, Zona urbana e zona rural.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA: A equipe multidisciplinar da Clínica de Reabilitação do SERDI, composta por neurologista, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, Terapeuta ocupacional, Assistente Social, no decorrer do ano de 2022 avaliou, atendeu e acompanhou todos os usuários cadastrados na Instituição, registrando em seus prontuários específicos as evoluções e ou alterações observadas em cada área de atendimento. Somando assim um total de 3387 **atendimentos/procedimentos**, onde foi possível obter grandes resultados, constando em alguns casos em que o paciente recebeu alta dos atendimentos e houve mudança na conduta de atendimentos buscando assim melhores formas de desenvolvimento/evolução nos procedimentos clínicos.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: São advindos de convênios com Estado; subvenções municipais; recursos obtidos por meio de projetos sociais; eventos e campanhas realizados pela instituição, doações de pessoas físicas e jurídicas.

DESTACAR SE EXISTE COBRANÇA DOS PARTICIPANTES ATENDIDOS: O trabalho desenvolvido é totalmente gratuito às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

RECURSOS HUMANOS, DESPESAS DAS ATIVIDADES E PARCERIAS:

3. RECURSOS HUMANOS: Os recursos humanos citados abaixo estão incluídos em todos os processos mencionados no decorrer do relatório, abrangendo a área de Assistência Social, Saúde e Educação:

Profissão	Quantidade	Carga Horária Semanal de cada profissional	Vínculo com a entidade
Assistente Social	01	36 horas	Celetista (com carteira assinada)
Psicólogo	01	30 horas	Celetista (com

			carteira assinada)
Fisioterapeuta	01	20 horas	Celetista (com carteira assinada)
Terapeuta Ocupacional	01	20 horas	Celetista (com carteira assinada)
Fonoaudióloga	01	20 horas	Celetista (com carteira assinada)
Neurologista	01	06 consultas/mês	Prestador de serviço
Professores	07	24 horas/cada	Cedido pelo Estado
Auxiliar de Secretaria	01	25 horas	Celetista (com carteira assinada)
Auxiliar de Serviços Gerais	01	30 horas/cada	Celetista (com carteira assinada)
Cozinheira	01	30 horas	Celetista (com carteira assinada)
Professora	01	24 horas	Celetista (com carteira assinada)
Diretora	01	24 horas	Celetista (com carteira assinada)
Secretária	01	25 horas	Celetista (com carteira assinada)
Contador	01	x-x-x-x-x	Prestador de serviço
Motorista	01	40 horas	Celetista (com carteira assinada)

4. DESPESAS DAS ATIVIDADES: As despesas citados abaixo abrangem todas as atividades executadas pela APAE de Abadia dos Dourados/MG, nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação:

Despesas	Valores
13º salário	R\$ 23.389,75
Férias	R\$ 27.412,54
Lanches e refeições	R\$ 184,56
Salários e Ordenados	R\$ 271.390,16
Contribuições FGTS.	R\$ 33.069,17
Anuidades	R\$ 1.768,45

Assinatura sistema de Informática	R\$ 4.975,00
Combustíveis	R\$ 19.543,66
Correios e Telégrafos	R\$ 79,86
Cursos, eventos e promoções	R\$ 2.110,45
Despesas com Cartório	R\$ 44,43
Despesas saúde Ocupacional	R\$ 5.248,00
Juros e despesas bancárias	R\$ 659,78
Merenda Escolar	R\$ 14.732,81
Serviços de Terceiros	R\$ 26.091,80
Impostos e Taxas Estaduais	R\$ 369,69
Bens de pequeno valor	R\$ 11.444,99
Energia Elétrica	R\$ 292,48
Internet	R\$ 1.438,80
Manutenção e reparos de instalações	R\$ 29.648,19
Manutenção e reparo de móveis e equipamentos	R\$ 189,11
Manutenção e reparo de veículos	R\$ 755,00
Material de Escritório	R\$ 2.283,23
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 2.070,62
TOTAL	R\$ 480.693,52

5. PARCERIAS:

Esta instituição mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG; Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG); Federação Estadual das APAEs de Minas Gerais e Federação Nacional das APAEs; Secretaria do Estado da Educação – MG; Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA); pessoas físicas e jurídicas, APLUB – Triângulo da Sorte, Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional do Estado de Minas Gerais.

Abadia dos Dourados – MG, 05 de maio de 2023.


Marco Aloisio Gouvea
 Presidente da APAE